
EDITAL N°2/2019

BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSM informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), segundo as normas da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, para atuar no desenvolvimento de Projeto de Pesquisa na Área de concentração: **Análises Clínicas e Toxicológicas**.

Remuneração e duração da bolsa:

Bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00, pagos diretamente ao bolsista. A duração da bolsa é de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

Exigências para o candidato à bolsa:

1. Ser brasileiro ou ser estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
4. Não ter sido bolsista do PNPD no Programa Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
5. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

Exigências para o bolsista:

1. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
2. O candidato aprovado deverá apresentar Relatório de Atividades Anual que deverá ser submetido à aprovação pela Coordenação do Programa e encaminhar Relatório Final em até 60 (Sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
3. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas PNPD.

Documentos para inscrição:

1. Dados pessoais e contatos atualizados (e-mail, telefones e endereço);

2. Planilha anexa ao edital preenchida e com comprovação;
3. Cópia do diploma de Doutorado;
4. Anuência do Supervisor;
5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na linha proposta contendo: título, resumo, qualificação do problema a ser abordado, objetivos e metas a serem alcançados; metodologia a ser empregada; principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta; cronograma para 12 meses; referências (máximo 25 páginas, espaço 1,5, letra Arial 12). O não atendimento ao modelo de projeto implica na desclassificação do candidato na seleção;
6. Proposta de nova disciplina (30 h) a ser ofertada no Programa, contendo: nome da disciplina, carga horária teórica e prática (se houver), objetivos, conteúdo programático e bibliografia.

Período para inscrição:

De 18 de março a 22 de abril de 2019.

Local da inscrição:

A documentação exigida deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGCF-UFSM (Prédio 26, sala 1132), de segunda a sexta-feira.

Critérios de seleção:

1. Análise do currículo do candidato (peso 4,0)
2. Apresentação do projeto de pesquisa (peso 3,0) e entrevista (peso 1,5), onde serão avaliados os seguintes aspectos:
 - Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
 - Adequação do projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
 - Viabilidade de execução;
 - Contribuição científica e/ou tecnológica do projeto.
3. Adequação da disciplina proposta pelo candidato (peso 1,5)

Data e local da seleção:

As entrevistas ocorrerão no período de 29 de abril a 03 de maio de 2019 na secretaria do PPGCF (prédio 26, sala 1132). O horário de cada candidato será divulgado na página do Programa até o dia 23 de abril de 2019.

Resultado da seleção e início das atividades:

O resultado será divulgado no período de 06 a 08 de maio de 2019. Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa 24 horas após a divulgação.

Santa Maria, 15 de abril de 2019.

Letícia Cruz
Coordenadora do PPGCF-UFSM

Anexo

Ficha de Avaliação - Bolsa PNPD/CAPES - 2019

1 – Produção Científica (a partir de 01 de janeiro de 2014)

Para classificação dos artigos, ver observação ao final desse instrumento.

Nº	Item	Pontuação	Número de itens	Pontos
1.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como A1 .	1º autor ou autor correspondente: 8,0 por artigo Co-autor: 4,0 por artigo		
1.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como A2 .	1º autor ou autor correspondente: 6,0 por artigo Co-autor: 3,0 por artigo		
1.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como B1 .	1º autor ou autor correspondente: 4,0 por artigo Co-autor: 2,0 por artigo		
1.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como B2 .	1º autor ou autor correspondente: 2,0 por artigo Co-autor: 1,0 por artigo		
1.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como B3 .	1º autor ou autor correspondente: 0,5 por artigo Co-autor: 0,25 por artigo		
1.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como B4 .	1º autor ou autor correspondente: 0,3 por artigo Co-autor: 0,15 por artigo		
1.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como B5 .	1º autor ou autor correspondente: 0,2 por artigo Co-autor: 0,1 por artigo		
1.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como C	1º autor ou autor correspondente: 0,1 por artigo Co-autor: 0,05 por artigo		
1.9	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 10)	0,2 por trabalho		
1.10	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	8,0 por livro		
1.11	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por item		
1.12	Patente depositada	3,0 por depósito		
1.13	Patente licenciada	8,0 por licenciamento		
Subtotal				

2 – Atividades didáticas (a partir de 01 de janeiro de 2014)

	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Docência em ensino superior	1,0 ponto/semestre		
2.2	Participação em banca de doutorado	0,5 por banca		
2.3	Participação em banca de qualificação de doutorado	0,3 por banca		
2.4	Participação em banca de mestrado	0,2 por banca		
2.5	Participação em banca de TCC	0,05 por banca		
2.6	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
2.7	Membro de Corpo Editorial de periódico	1,0 por periódico		
Subtotal				

	TOTAL	
--	--------------	--

Observações:

1. Serão pontuados artigos publicados e artigos com aceite final, com a devida comprovação. No caso do artigo publicado, poderá ser anexada apenas a 1^a página. Informar, no documento comprobatório, a classificação do periódico.
2. Para classificação das publicações consultar o fator de impacto do periódico dos últimos 5 anos e classificá-lo de acordo com a tabela de estratos abaixo (tabela 3):

3 – Tabela de estratos

Estratos	Fator de impacto JCR (j)	Fator de impacto SJR (h)
A1	$j \geq 4,040$	
A2	$4,040 > j \geq 3,010$	
B1	$3,010 > j \geq 1,950$	$h \geq 1,2$
B2	$1,950 > j \geq 1,000$	$1,2 > h \geq 0,8$
B3	$1,000 > j \geq 0$	$0,8 > h \geq 0,2$
B4		$h < 0,2$
B5	Indexados no SciELO, PubMed/Medline, LILACS e não indexados no <i>ISI/Web of Knowledge/Thomson Reuters e Scopus/SCImago/Elsevier</i>	
C	Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5	

j= Fator de impacto do JCR (*ISI/Web of Knowledge/Thomson Reuters*); h= Fator de impacto SJR (*Scopus/SCImago/Elsevier*)